

Exmo/a Senhor/a,

Membro:

Villas & Semanas:

Temos o maior prazer em anunciar que os pagamentos de 2025 têm sido efectuados de forma muito satisfatória. Chegamos agora ao ponto em que atingimos o limite do prazo e continuamos a receber os pagamentos diariamente. No entanto, é nesta altura que enviamos um lembrete para os casos em que as contas ainda mostram prestações periódicas por pagar.

Se está a receber esta informação e tiver pago a sua conta, é bem possível que a mesma tenha sido ou esteja a ser processada, mas por favor entre em contacto connosco para nos informar de que efectuou o pagamento e poderemos então confirmar se o recebemos ou não.

Se achar que tem rendimentos provenientes dos alugueres como crédito das suas prestações periódicas, queira certificar-se que assinou e devolveu o "recibo do pagamento", enviado para si após o período do aluguer. De acordo com a cláusula A6 do contrato de aluguer com o clube, sem recebermos este documento, não temos forma de lhe atribuir os fundos, incluindo a título de crédito na sua conta de membro. Esta é uma exigência fiscal em Portugal e não há excepções a esta regra.

Caso ainda não tenha pago a sua conta, então pedimos que proceda ao pagamento assim que possível. Este ano, as prestações periódicas foram todas enviadas apenas por correio electrónico somente para o primeiro proprietário, a não ser que não possuíssemos o endereço de email em arquivo. Os detalhes para pagamento constam da factura e o **número de IBAN personalizado deve ser o único a ser usado**. Sempre que possível, por favor opte por transferência SEPA para evitar encargos bancários adicionais.

É possível pagar vários contratos com um único pagamento, ou seja, se possuir semanas separadamente (tendo números de contrato diferentes) pode pagá-los com UMA transferência usando um dos números IBAN fornecidos. Contudo, pedimos-lhe que nos informe **sempre**, por e-mail, que o fez com o detalhe da(s) villa(s)/semanas(s) que está(ão) a ser paga(s) com esse único pagamento. Da mesma forma, é possível pagar a factura de outra pessoa e incluí-la com a sua, mas mais uma vez precisamos de saber qual(is) a(s) villa(s)/semana(s) está(ão) a ser paga(s) com o montante adicional. Não o fazer pode levar a atrasos nos pagamentos de crédito, pois temos de descobrir a quem se aplicam.

Se este ano pretende pagar através da Wise, esteja por favor ciente de uma questão: a página de pagamento mostra por vezes uma conta por defeito para o Four Seasons Country Club. Tem que **apagar o Four Seasons Country Club Portugal da lista de destinatários e voltar a adicioná-la com o seu IBAN personalizado e correcto**. Para mais esclarecimentos sobre esta questão por favor clique no seguinte - [Como adicionar ou apagar destinatários?](#)

Por favor queira notar que a falta de pagamento dentro do prazo significa a suspensão dos seus direitos (ao abrigo da regra 7 do clube) e o pagamento de uma taxa de reintegração de €100,00 por unidade/semana para levantar a suspensão. O pagamento dever-nos-á chegar até 15 de Fevereiro de 2025. Após esta data, a suspensão será automaticamente aplicada.

Caso tenha alguma questão, por favor contacte-me para o clube através do 289 357 178 ou por email para clientaccounts@fscqdl.com

Muitos cumprimentos,

Silvia Quintas
Client Liaison & Accounts
P'lo Four Seasons Country Club